



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.834 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros já nomeados através do Decreto N.º 9.579, de 10 de julho de 2009, integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente – CODEMA:

- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Maria Mônica de Souza Almeida – Titular em substituição a Ana Cristina Salles Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2010.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo